Cx. Postal - CEF

De: Paulo Guimarães prqquimaraes2020@gmail.com>

Enviado em: sábado, 25 de abril de 2020 09:38

Para: Cx. Postal - CEF

Assunto: Re: Solicitação - Material para divulgação institucional

Anexos: Foto - Paulo Guimarães.jpg

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia!

Conforme solicitado, segue material.

Paulo Guimarães - 12 - Candidato a Presidência do Confea

CV:

Sou o engenheiro civil Paulo Guimarães, candidato à Presidência do Confea.

Engenheiro Civil, formado pela pela PUC Caminas, Pós-graduado em Administração e Educação, comecei a carreira profissional na IBM. Me tornei professor de Engenharia da PUC Campinas, onde implantei e coordenei o ETAC – Escritório Técnico de Apoio à Comunidade, praticando Engenharia Pública e Social, atuando também como profissional autônomo.

Integro o Conselho Superior da Indústria da Construção, na FIESP e estou licenciado da Presidência Nacional da Mútua, a Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea. Tenho amplo conhecimento do nosso sistema profissional, do qual fui conselheiro regional e federal. Acredito na mudança e renovação do nosso Conselho e conto com você para trilharmos essa jornada.

Foto do Candidato:

ANEXA

Plano de Trabalho:

- 1. Reposicionar o CONFEA como protagonista de fato, dos rumos da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia, da Meteorologia e da Tecnologia nacionais, inserindo a Instituição no dia a dia de cada PROFISSIONAL do Sistema.
- 2. Tornar o CONFEA transparente, acessível e aberto, com iniciativas que permitam a democratização e efetiva participação de todos os PROFISSIONAIS, como a votação pela internet
- 3. Atuar de forma ética adotando ferramentas de complience e gestão da qualidade (ISO 9001), conforme implantado na Mútua.
- 4. Reduzir os valores das taxas e das anuidades dos CREAs pagas pelo PROFISSIONAL, cortando as despesas não essenciais dos Conselhos
- 5. Recolocar a Engenharia e a Agronomia no protagonismo do desenvolvimento nacional, criando oportunidades no mercado de trabalho, fomentando o empreendedorismo, a inovação e a

qualificação profissional.

- 6. Apoiar o PROFISSIONAL desempregado ou subempregado empreendendo todos os esforços para assegurar o exercício da profissão e a garantia do piso salarial estabelecido por lei.
- 7. Implantar a transformação digital e otimizar os processos administrativos do Sistema, reduzindo a espera e burocracia dos serviços oferecidos aos PROFISSIONAIS.
- 8. Concentrar recursos na fiscalização, atividade-fim do Sistema, estabelecendo limites aos CREAs e ao CONFEA para gastos operacionais, eliminando despesas desvirtuadas e desnecessárias.
- 9. Combater o exercício ilegal da profissão praticado por leigos, em defesa do PROFISSIONAL e da sociedade.
- 10. Consolidar o Crea Júnior como programa oficial do Sistema Confea/Crea e Mútua, promovendo maior interação com as instituições de ensino, estudantes e jovens profissionais.
- 11. Promover a efetiva participação das mulheres profissionais do Sistema garantindo a equidade em todas as esferas de atuação, em especial no ambiente de trabalho.
- 12. Tornar o Confea o vetor determinante da implantação da Engenharia pública nacional, bem como, estimular a prática da Engenharia Social, prestando, assim, um relevante serviço à sociedade.

Favor confirmar recebimento desta mensagem.

Em sex., 24 de abr. de 2020 às 18:04, Cx. Postal - CEF <cef@confea.org.br> escreveu:

Prezado Candidato,

Considerando o disposto nos incisos II e III do § 3º do art. 29, da Resolução nº 1.114, de 2019 – Regulamento Eleitoral, pelo qual:

- § 3º O candidato poderá apresentar à Comissão Eleitoral, facultativamente, mesmo após o protocolo do requerimento de registro de candidatura:
- I a indicação da variação nominal com que deseja ser registrado, que poderá ser o prenome, sobrenome, cognome ou nome abreviado;
- II uma fotografia recente, nas dimensões e formato indicados pela Comissão Eleitoral para fins de aparecer em painel de urna eletrônica ou qualquer outro sistema de votação que venha a ser utilizado bem como para utilização em divulgação institucional, se for o caso; e

III - programa de trabalho, curriculum vitae e outros documentos e/ou mídias que entender pertinentes para fins de divulgação institucional, se for o caso.

Solicitamos a gentileza de nos encaminhar uma fotografia recente, no formato JPEG sem slogan, números ou afins, preferencialmente, com 300 dpi de resolução, para utilização nas urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral, bem como programa de trabalho, e curriculum vitae para fins de divulgação institucional nas mídias de comunicação utilizadas pelo Confea.

Atenciosamente,

Talita de Oliveira Machado

João de Carvalho Leite Neto

Assessores da CEF 2020

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea

SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea – Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - 2º andar

CEP:70740-541 - Brasília - DF

Telefone: +55 (61) 2105-3722 / 2105-3837 / 991-970-496

E-mail: cef@confea.org.br Site: www.confea.org.br



As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação.

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

